
Quadrante

Revista Teórica e de Investigação

Estatutos¹

Apresentação

A *Quadrante* é uma publicação periódica da Associação de Professores de Matemática (APM).

Finalidades

A *Quadrante* está especialmente vocacionada para divulgar trabalhos relacionados com a investigação em ensino e aprendizagem da Matemática, estimulando o intercâmbio de ideias e experiências neste domínio. A *Quadrante* pretende, em especial, contribuir para debates entre a pluralidade de linhas de pensamento que atravessam a Educação Matemática.

Conteúdo

São publicados artigos sobre temas teóricos, metodológicos, ou empíricos relacionados com todas as áreas da Educação Matemática. São ainda publicados revisões de livros, traduções, notícias, cartas e anúncios. A *Quadrante* pode incluir abordagens psicológicas, linguísticas, sociológicas, históricas, antropológicas, filosóficas, ou computacionais, entre outras, relacionadas com a Educação Matemática. Todas estas contribuições podem ser o produto de trabalhos realizados em diversas instituições, nomeadamente escolas, instituições de ensino superior e não superior, centros de investigação e centros de formação de professores. Os artigos reflectem a opinião dos seus autores e não, necessariamente, a de qualquer órgão da revista ou da APM.

Responsabilidades

As responsabilidades de acompanhamento genérico da revista e da sua coordenação com a APM competem à Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Investigação da APM (CCGTI). As responsabilidades de edição da *Quadrante* cabem ao Director e ao Conselho Editorial. As responsabilidades de publicação e de divulgação competem ao órgão da APM encarregado das publicações.

Conselho Editorial

O Conselho Editorial é composto por um mínimo de seis pessoas nomeadas pela CCGTI. Poderá ser constituído por um máximo de 15 pessoas consoante protocolos estabelecidos com outras organizações. O Conselho Editorial tem como funções a definição da orientação editorial geral da *Quadrante*, o estabelecimento de critérios de aceitação de artigos para publicação, a definição do processo de revisão dos artigos, a revisão dos artigos, e o acompanhamento do Director no seu trabalho. Os membros do Conselho Editorial são nomeados por um período de três anos.

Director

O Director da *Quadrante* é eleito por e de entre os membros do Conselho Editorial por um período de três anos. No respeito pelas orientações do Conselho Editorial, o Director tem como funções representar a revista e assegurar a sua gestão, nomeadamente no que diz respeito à condução do processo de revisão de artigos e da tomada de decisão sobre a sua publicação ou rejeição, bem como a organização e conteúdo de cada número. O Director escolhe, de entre os membros do Conselho Editorial, até dois Directores-Adjuntos para o auxiliarem nestas actividades. O Director apresenta anualmente um relatório à CCGTI que contemple os aspectos de organização e financeiros, juntamente com um orçamento para o ano seguinte.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é composto por pessoas interessadas na área da Educação Matemática convidadas pelo Conselho Editorial e que poderão ser solicitadas a colaborar na edição da *Quadrante*, nomeadamente, revendo artigos e dando pareceres ou sugestões sobre a orientação editorial da revista. A composição do Conselho Consultivo é revista cada três anos.

Colaboração

A *Quadrante* solicita artigos, editoriais, notícias, opiniões ou outras contribuições. A *Quadrante*, por intermédio do seu Conselho Editorial, reserva-se, no entanto, o direito de seleccionar para publicação as contribuições que julgar convenientes. Os artigos para publicação são revistos segundo o procedimento definido pelo Conselho Editorial.

Colaboração institucional

A *Quadrante* procura aprofundar formas de colaboração institucional com outros grupos interessados no campo da Educação Matemática. Para tal a CCGTI pode estabelecer protocolos com outras organizações ou grupos com o objectivo de enriquecer e diversificar o conteúdo da *Quadrante*.

Periodicidade

A periodicidade da *Quadrante* é decidida pela CCGTI segundo proposta do Conselho Editorial.

Financiamento

A *Quadrante* tem como fontes de financiamento as receitas provenientes das assinaturas da revista, da venda de números avulso, de subsídios e outros. As despesas da revista incluem os gastos com o funcionamento dos seus diversos órgãos, o processo de revisão de artigos, a preparação, impressão e expedição dos números, assim como a sua promoção. A *Quadrante* deve assegurar um equilíbrio entre as receitas e as despesas.

A Comissão Coordenadora do GTI

Lisboa, 22 de Janeiro de 1997

¹Publicamos aqui os Estatutos da *Quadrante* actualizados pela Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Investigação da Associação de Professores de Matemática.